

COMISSÃO



DE

COMÉRCIO  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhor

177

43



Dir. José Maximo da Costa, Mestre examinado do Off. de Li-  
vros que elle teve a honra de Legueiro a N. Mag. a venda dos Im-  
pressos pertencentes ás Cortes Nacionais, sendo sua Logea denomina-  
da = Logea das Cortes = e o Suppl. Commissario particular, ou  
Administrador da venda dos m. Impressos, cujo leg. se fundava  
no bom Serviço praticado pelo Suppl. e exposto de Camos Volun-  
tariamente no Regim. de Cavalaria n.º 1.º, e na verificacao da  
promessa indicada no Aviso de 19 de Nov. de 1888, p.º por  
servirem nos Off. ou Cargos Civis, ou Politicos ou q. tiverem Ser-  
vicos Militares. Em q. a o Off. de Suppl. he este o unico que  
há com Servicos Militares como tudo já provou no seu leg. a o qual  
ficam juntos, e por estes m. Servicos deve ser atendido conforme  
as determinacoes Regias. E por q. o Casarão da Imprensa Nacional  
ou Logea da m. na Praça do Commercio, he falscido; Legue o Suppl.  
por isto a N. Mag. p.º q. lhe faça a graça do referido Lugar de Ca-  
pito da referida Logea pelos referidos Servicos, com exclusão  
de quaesquer outros q. se forem atendidos he tao som. por Protecções,  
e o Suppl. está prompto a prestar as necessarias fianças. Por tanto

P. a N. Mag. se Digne em atencão a os  
justos motivos ponderados, e ao Suppl. se achar  
onerado com Multas e J.º, lhe faça a graça  
q. implora

J. A. M.



**E**XIGINDO as actuaes circumstancias que os diferentes Corpos do Meu Exercito se completem immediatamente para que, exercitando-se com a maior actividade possivel no uso das Armas e evoluções militares, se possam empregar logo que seja necessario na defesa do Estado; e fazendo-se dignos da Minha Real Contemplaçã aquelles Individuos, que, animados de hum verdadeiro Patriotismo, se apresentarem voluntariamente para serem alistados nos ditos Corpos; Sou servido Ordenar: que estes Voluntarios não sejaõ obrigados em caso algum a servir por mais tempo que o de quatro annos, contados desde o dia em que assentarem praça; e que os Chefes ou Commandantes dos mesmos Corpos, independentemente de outra alguma Ordem, lhes passem as suas escusas, logo que tiverem finalisado o sobredito praso, participando-o hum mez antes de serem despedidos ao General da respectiva Provincia: E outrosim Sou servido Mandar declarar que, querendo alguns dos sobreditos Voluntarios continuar a servir-Me na Carreira Militar, sejaõ sempre promovidos com preferencia aos Postos a que estiverem a caber em concorrencia de outras quaesquer Pessoas, que

que não tenham a sobredita circumstancia ; e quando queiraõ largar o Serviço das Armas seraõ preferidos para Officios ou Cargos Civís, e Politicos, que pertenderem, e para que forem habeis, a todas e quaesquer Pessoas, em quem não concorraõ estas ou outras razões muito attendiveis. O Conselho de Guerra o tenho assim entendido, e faça executar, fazendo-o publicar para que haja de chegar á noticia de todos. Palacio do Governo em dezoito de Novembro de mil oitocentos e oito.

*Com tres Rubricas dos Senhores Governadores destes Reinos.*



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

---

NA OFFICINA DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,  
Impressor do Conselho de Guerra.

Seu Magistram da Costa

Não está assignado 1777

ex 3



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Assignado por falta  
de assinatura  
em 1. de Maio

177  
613



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR